

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

ATA DE REUNIÃO

Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 074/2018 que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem à continuidade dos atos referentes ao **EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 01/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO nº 3688/2019, DESTINADA Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA UBS OSWALDO CRUZ.** Revendo os atos anteriores ficou constatado que no dia 28/03/2019 foi realizada a sessão pública de abertura dos envelopes de nº 01, os quais foram rubricados pela comissão de licitação. Ao final da sessão a Comissão de Licitação abriu prazo de diligência para análise da documentação técnica, fato que motivou o envio do processo ao setor de projetos da SMPUH para realização de análise técnica referente aos itens 5.5.1, 5.5.2, 5.5.2.1, 5.5.2.2, 5.5.3, 5.5.3.1 e 5.5.4 do edital, sendo devolvido o processo com os pareceres técnicos anexados no dia 01/04/2019, onde os servidores técnicos municipais engenheiro Robinson Ferreira dos Passos, a arquiteta Karen Arizio Yokoda e a arquiteta Ana Paula Massochin atestaram que todas as empresas participantes do certame cumpriram com o exigido na qualificação técnica do edital. A comissão de licitação passou então à análise de toda a documentação e a emissão de relatório onde foram declaradas **HABILITADAS** as empresas **Projeobra Engenharia Ltda e TECHi9 Construtora Ltda**, por haverem cumprido com todas as exigências do edital; e declara **HABILITADA** a empresa **ESI Comércio e Construções Ltda** após diligenciar junto à Secretaria Municipal da Fazenda acerca da apólice de seguro apresentada dentro do envelope de nº 01 como garantia de manutenção da proposta, o documento apresentado pela licitante foi considerado de acordo com a exigência do edital (1% do valor estimado da contratação, item 10.1.1) conforme o expediente administrativo 6057/2019. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas licitantes possam recorrer das decisões desta comissão. Decorrido o prazo recursal e julgados eventuais recursos interpostos, a Comissão de Licitação emitirá comunicado agendando a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 (Proposta de Preço) Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 15h 20min. E para constar eu, _____ Simone de Almeida, matrícula nº 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente, e demais membros da comissão.

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

Jefferson Meister Pires – Pres. CPL

Aline da Silva Jacques – Membro CPL